



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 682/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
ATA	3
ATA CMS (Conselho municipal de saúde) Plenária Extraordinária do dia 31 de março 2026 - Apreciação e votação do RAG 2025 (Relatório Anual de Gestão 2025).	3
RESOLUÇÃO	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 11 de 31 de MARÇO 2026 - Aprovação do RAG 2025 (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) do ano de 2025 do Município de Davinópolis.	4
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	4
ATA DE REUNIÃO	4
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - DAVINÓPOLIS - MA.	4



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 682/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 682/2026. DE 10 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME nos termos da Lei nº 161/2011; RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, para o biênio 2026/2028, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, conhecimento e vivência com as atividades educacionais no Município, nomeados por Portaria pelo Prefeito Municipal, observando a indicação das seguintes entidades:

I- Um (01) representante titular e um (01) suplente do Prefeito Municipal:

a) Titular: Ires Pereira Carvalho;

b) Suplente: Anderson Leôncio de Almeida dos Santos;

II- Um (01) representante titular e um (01) suplente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, com habilitação específica para o exercício do Magistério ou especialização em Educação:

a) Titular: Auricélia Silva Santos

b) Suplente: Maria Eliza da Silva Ribeiro

III- Um (01) representante titular e um (01) suplente, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais da Educação de Davinópolis (SINTEED), com habilitação específica para o exercício do Magistério e/ou especialista em Educação:

a) Titular: Maria Luzinete da Costa Machado

b) Suplente: Ângela Maria Costa do Nascimento

IV - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos pais de alunos:

a) Titular: Silvia Cristina Silva Matos

b) Suplente: Adriana Ferreira Lima

V - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais:

a) Titular: Francisca do Amaral Silva

b) Suplente: Edinelito Gomes Parente

VI - Um (01) representante titular e um (01) suplente de rede pública estadual sendo o Diretor ou Representante legal da instituição:

a) Titular: Rute Rolins da Silva

b) Suplente: Alice Xavier da Silva Sipaúba

VII - Um (01) representante titular e um (01) suplente dos professores da rede pública municipal.

a) Titular: Ireno de Sousa Lima

b) Suplente: Deusa Maria Rabelo Costa

Parágrafo único - A eleição ocorreu de maneira democrática e consensual pelos seus membros, com a seguinte escolha unânime: Presidente: Auricélia Silva Santos e Vice-Presidente; Ires Pereira Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO aos 10 do mês de abril de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO





MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: q5dmxw05920260410140459

Secretaria Municipal de Saúde

ATA

**ATA CMS (Conselho municipal de saúde) Plenária
Extraordinária do dia 31 de março 2026 - Apreciação e
votação do RAG 2025 (Relatório Anual de Gestão 2025).**

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária Extraordinária do dia 31 de março 2026

PAUTA: Apreciação e votação do RAG 2025
(Relatório Anual de Gestão 2025)

Referendo da Resolução CMS nº 09/2026

Referendo da Resolução CMS nº 10/2026

Ao (31.º) trigésimo primeiro dia do mês de março de 2026, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor Cícero Da Conceição Sousa, presidente do conselho municipal, se reuni com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno. Reunião plenária iniciada com quórum de 9 conselheiros presentes.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a secretária da mesa deste

conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa para fazer a leitura da pauta, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cicero Souza inicia falando da importância do bom funcionamento deste órgão de saúde, dito isto entramos na pauta de hoje. Falaremos hoje sobre as faltas consecutivas dos conselheiros do CMS, sem justificativas, lembrando que por lei temos uma cota de até 3 faltas consecutivas sem justificativa por parte do conselheiro o próprio Conselho pode pedir a exoneração dos faltantes a suas respectivas instituições, dito isto fica em observação na ata e no livro de presença a falta dos demais conselheiros. Voltando a pauta do dia, o presidente deste conselho diz que todos os itens supracitados na pauta foram enviados aos conselheiros para sua devida apreciação antes do dia da plenária. Considerando que os conselheiros precisem de mais esclarecimento ou quaisquer dúvida sobre os documentos enviado em anexo fica então uma pausa de 15 minutos para discursivas.

Sobre as Resoluções o presidente Cicero Sousa explica que por motivo de falta de quórum dos próprios conselheiros em duas plenárias consecutivas o presidente teve que fazer Referendo das Resoluções supracitadas seguindo as leis e o regimento interno deste conselho. Dito isto o mesmo fala ainda que todos os conselheiros terão acesso a estes documentos, assim como o plano de trabalho, e este conselho irá acompanhar, fiscalizar e assim ter garantias de melhora ao acesso à saúde. Passado o tempo estimado de discursivas o presidente abre tempo agora para dúvidas e perguntas dos conselheiros presentes. tempo de 5 minutos a cada conselheiros.

Sem quaisquer dúvidas dos presentes o presidente pede votação dos assuntos colocado em pauta nesta reunião. Sem nenhuma sujeção os conselhos aprovam os documentos acima citados.

O presidente CICERO SOUSA declara aprovado.

Sem mais para o momento a secretaria executiva declara encerrado a reunião de hoje.





Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente: Atenciosamente, CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Municipal de Saúde PORTARIA Nº258/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: rzplorzrqr20260410150418

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CMS Nº 11 de 31 de MARÇO 2026 -
Aprovação do RAG 2025 (RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO) do ano de 2025 do Município de Davinópolis.**

[RESOLUÇÃO CMS Nº 11 de 31 de MARÇO 2026.](#)

Dispõe sobre a Aprovação do RAG 2025 (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) do ano de 2025 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2025, do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir

esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. Sala do Conselho Municipal de Saúde 31 de março de 2026 Atenciosamente CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 258/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: 7qaenyn5gv20260410140449

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - DAVINÓPOLIS - MA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - DAVINÓPOLIS - MA. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete Nascimento de Jesus, localizada na rua Davi Michel, número 86, Centro em Davinópolis /MA, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com a finalidade de alinhar e organizar o plano de ação que já foi feito. Durante a reunião, foram discutidas as ações necessárias para garantir uma participação organizada e eficiente, incluindo mobilização e planejamentos em participações nos eventos na cidade. Foi deliberado sobre o calendário de reuniões, onde ficou decidido que será mensal, em todas as últimas terças feiras de cada mês as 10hrs Am. Será feito a resolução de 2026 do calendário do devido conselho, foi reforçado que é necessário a participação de todos os membros titulares e suplentes, reforçando que quando o titular estiver ausente, o suplente deve comparecer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Assinaturas: PÂMELA FERNANDA





OLIVEIRA LACERDA - Presidente ANTÔNIO
FRANSUELDO MORAES LOURENÇO — Vice
Presidente ARQUIMEDES GOMES DE
ALMEIDA – Secretário Executivo Demais
membros do Conselho Municipal de
Turismo: Casa dos Conselhos Rua Davi Michel,
nº 86, Centro. Davinópolis – MA.

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: \$KJ6bH.9Tu4h





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

